



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em dois de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Abertura: Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Oitava Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Deoclécio Ravello (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Oitava Sessão Ordinária de dois mil e vinte e quatro. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras e demais pessoas que nos assistem pelas redes sociais. Em seguida, convidou o Vereador Leston Manske para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da senhor Rafael as Silva. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: convite Escola Municipal de Ensino Fundamental 25 de Julho, convida a todos para cerimonia de transição e jantar no dia 14 de dezembro de 2024, as 19 horas no Salão da Comunidade São Marcos. Leitura das correspondências do Executivo: Nada constou. Pauta Legislativa: Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 02 de dezembro de 2024, que “Dispõe sobre o processo de contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2021”. O presidente informou que o projeto ficará baixado nas comissões para estudo. Pequeno e Grande Expediente: Não houve vereadores inscritos. Ordem do dia: Nada constou. Explicações Pessoais: Passo a palavra ao vereador Jardel para fazer uso da tribuna. O vereador Jardel salienta que o IMERS Índice de Educação Municipal no Estado, onde esses indicadores criados para incentivar a melhoria da qualidade da educação no ensino fundamental da rede municipal. O IMERS compara a qualidade educacional entre os municípios, ao passo que a PRE calcula o percentual de recursos a ser distribuído a cada um deles, considerando seus respectivos IMERS e porte SAERS avaliará as competências e as habilidades em Língua Portuguesa e em Matemática dos estudantes das redes públicas estadual e municipais, da seguinte forma: I - Rede Pública Estadual e Municipais - Ensino Fundamental - 2º, 5º e 9º anos; II - Rede Pública Estadual - Ensino Médio - 3º ano; e III - Rede Pública Municipal que ofertam o Ensino Médio - 3º ano, por adesão. § 1º Estas etapas/anos de escolarização são entendidas como decisivas no percurso escolar, de forma a permitir a intervenção pedagógica contribuindo para o atendimento das necessidades específicas de aprendizagem, a partir das habilidades avaliadas, potencializando as chances de sucesso durante toda esta trajetória. § 2º Serão também aplicados questionários contextuais aos estudantes do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio, bem como aos professores de todos os anos avaliados, diretores e às instituições com o objetivo de identificar fatores externos e internos às escolas que possam influenciar nos resultados de aprendizagem dos estudantes, contextualizando os resultados. Nosso Município estava na posição 40 no estado e no ano de 2022 e na última avaliação ficamos em 310 colocação. Gostaríamos de saber o que aconteceu para dar tamanho salto negativo nessa última avaliação? Gostaríamos que a Secretaria da Educação se fizesse presente na próxima sessão ordinária, e explicasse para nós vereadores e comunidade o que aconteceu com os nossos alunos e professores? • Que nos explicasse como ocorre a capacitação dos professores? • Como ocorre a distribuição das turmas por professor? • Que explicasse a distorção que ouvimos durante o período eleitoral e a realidade apresentada por este índice, pois acredito que nossa educação não está de primeiro mundo, afinal alguma coisa está bem equivocada, entre as palavras e a realidade do nosso município. O Vereador agradeceu. Encerramento: Encerrada a Ordem do Dia a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia nove de dezembro de dois mil e vinte quatro as dezoito horas. Em nome de Deus encerro a Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e Quatro.